Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2041-A

Projeto de Lei nº 105/08
de autoria do
Vereador Gilberto Rampon

Proíbe o trânsito de caminhões com mais de dois eixos na Rua Dom Duarte da Costa, na Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 46358/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o trânsito de caminhões com mais de 2 (dois) eixos na Rua Dom Duarte da Costa, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas de sinalização, visando à aplicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de novembro de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/11/08
Jornal Vicentino
175/08